

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO Nº 677/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **1162/2021**, Pregão Eletrônico nº **9/2021-00026**, devidamente homologado em 02 de Setembro de 2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA ME**, que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL E DESPORTIVO MUNICIPAL.**” Referente à Renovação Contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimaraes, nº 08, Promissão III, CEP: 68.628-480, Paragominas/PA, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa: **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 14.878.949/0001-01, Inscrição Estadual nº. 15.359.163-3 e Inscrição Municipal nº. 27185, situada a Rua das Figueiras, nº. 144, Bairro: Cidade Jardim, Paragominas/Pa, Cep: 68.629-098 representada pelo Sr. **HARLEI TIAGO HIRSCHMANN**, inscrito no CPF nº. 828.335.492-72 e R.G. nº. 4117354 –SSP/PA, residente e domiciliado Rua Severino Pedrosa, nº. 82, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68628-532, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supracitado firmado em **16 de Setembro de 2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, II, §2º da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a necessidade de garantir o atendimento das demandas da Secretaria, que compreende diversos equipamentos culturais públicos: escola de dança, música e capoeira, Teatro Reinaldo Castanheira, Biblioteca Municipal, desenvolvimento de políticas públicas culturais e esportivas para crianças, jovens, adultos e idosos, bem como, pela realização dos eventos que compõem o calendário cultural, esportivo da cidade e ainda, apoiadora e co-realizadora de eventos (conferências, seminários, recitais, cursos, workshops), eventos do agronegócio, festividades religiosas, e eventos de outras secretarias municipais, clubes de serviço e instituições filantrópicas, onde a Secult necessita de planejamento e organização para conseguir atender às demandas desta municipalidade.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 1162/2021, que terminaria em **16 de setembro de 2022**, fica renovado para **16 de setembro de 2023**, conforme o **1º Termo Aditivo nº 700/2022**,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

solicitado através do Ofício nº. 1034/2022, datado de 16 de agosto de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

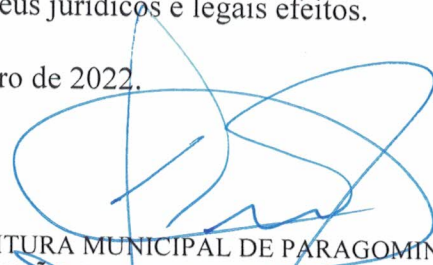
4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2022
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1501.13.392.0002.2.133 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DEPOSRTO, TURISMO E LAZER.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022: R\$ 16.666,66 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2023: R\$ 33.333.34 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **1162/2021**, firmado em **16 de setembro de 2021**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 16 de Setembro de 2022.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
 PREFEITO MUNICIPAL
 - CONTRATANTE


 PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME
HARLEI TIAGO HIRSCHMANN
 CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
 Nome: Lucilene Alves Nunes
 CPF: 057.829.942-11

TESTEMUNHA: 2. 
 Nome: Ana Paula Cruz Reis
 CPF: 057.483.012-02

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº 677/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00026
CONTRATO Nº 1162/2021



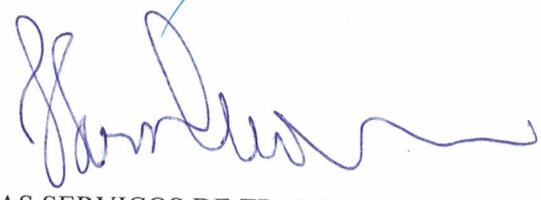
ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL E DESPORTIVO MUNICIPAL.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
522166	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VEICULO LEVE 0 4 PORTAS - PJ POSSUI 04 (QUATRO) PORTAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ALCOOL); CÂMBIO DE 05 (CINCO) MARCHAS MANUAL OU AUTOMÁTICO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO (USO OBRIGATÓRIO); VIDRO ELÉTRICO E TRAVA ELÉTRICA; CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR ATÉ 05 (CINCO) PESSOAS; RÁDIO/USB/MP3; O VEÍCULO DEVERÁ TER IDADE MÁXIMA DE ATÉ 05 ANOS.	UNIDADE	1,00	50.000,000	50.000,00
VALOR GLOBAL R\$					50.000,00

Paragominas-PA, 16 de Setembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME
HARLEI TIAGO HIRSCHMANN
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Lucilene Alves Nunes
CPF: 017.829.942-11

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Ana Paula Cruz Reis
CPF: 057.483.012-02